



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 026/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM AURORA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de “**CONTRATANTE**” e do outro lado à empresa **THAIS SALTON GNOATO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, e Inscrição Estadual n.º 13.550.993-9, estabelecida a Rua das Turmalinas, n.º 1983, Bairro Industrial, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3545-2200, e-mail fenixpavimentacoes@gmail.com, thais_salton@hotmail.com neste ato representada pelo Sra. **THAIS SALTON GNOATO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1130711-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 011.068.651-97, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente** a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º026/2022**, celebrado em 01 de Fevereiro de 2022, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM AURORA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**” de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Anulando o saldo integral do contrato que é **R\$1.342.257,70** (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do **Contrato nº026/2022**, Cláusula Décima Sétima no item 17.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **Contrato n.º026/2022** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

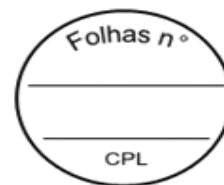
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS SALTON GNOATO
THAIS SALTON GNOATO
CONTRATADA





TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 30/06/2022 às 09:02 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 30/06/2022 às 09:02 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KHln0QUYY5



KHln0QUYY5